



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1457/2023

SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO SUBSTITUTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, Portaria PGJ nº 1.070, de 27/10/2023, e considerando o teor do processo nº 19.04.0365.0084377/2023-70,

RESOLVE:

Retificar a Portaria/SGA nº 1.420 de 07/11/2023, publicada no DOU nº 212, de 08/11/2023, Seção 2, pag.52, processo 19.04.0365.0084377/2023-70, da seguinte forma:

Onde se lê: “Designar [...], dispensando-o, durante o referido período, [...].”

Leia-se: “Designar [...], dispensando-o, em consequência, [...].”

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
HENRIQUE NEVES ROCHA ALVES



Documento assinado eletronicamente por **HENRIQUE NEVES ROCHA ALVES, Secretário-Geral Adjunto Substituto**, em 14/11/2023, às 15:43, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdfp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0696712** e o código CRC **D31E755E**.